

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: INSTITUTO GÊNNESIS GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

NOTIFICADO: 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

Prezado notificado,

Serve o presente como forma de cientificarmos Vossa Senhoria acerca do desinteresse do Instituto Gênnesis, na continuidade do **CONTRATO Nº 013/2022- PLSL** firmado em 07 de março de 2022.

Em conformidade com o que prevê a Cláusula Décima Segunda, item 12.1.15 do Contrato nº 013/2022, o contrato será extinto a qualquer tempo, sem justificativa, mediante notificação por vias inequívocas com 30 (trinta) dias de antecedência.

Ante o exposto, considerando a finalização do Processo Seletivo regular/ Ato Convocatório nº 158/2023, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** que a partir do dia 30 de setembro de 2023 após o término do plantão noturno, o presente contrato será considerado encerrado para todos os fins de direito.

A contagem do lapso temporal, dar-se-á **a partir de 31 de agosto de 2023 até 30 de setembro de 2023**, computando um quantum de 30 dias, conforme os parâmetros legais estabelecidos no contrato.

Sem mais para o momento, e na certeza da devida observância dos termos contratados, manifestamos votos da mais elevada estima e consideração. Subscribo-me.

A presente notificação passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 31 de agosto de 2023.

PATRICIA
RODRIGUES
MILANI
COORDENADORA
DE PROCESSOS
SELETIVOS E
CONTRATOS

Assinado de forma
digital por PATRICIA
RODRIGUES MILANI
COORDENADORA
DE PROCESSOS
SELETIVOS E
CONTRATOS

**INSTITUTO GÊNNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E
TECNOLOGIA**